



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ:

25.064.106/0001-80

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 10/2025

Esperantina Tocantins, aos 05 de Setembro de 2025.

APROVADO

EM 25/09/2025

EM _____

PRESIDENTE

Autoria: Lucas Ribeiro Matos.

PEDE, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, **que seja feito a manutenção e cascalhamento de todas as vicinais deste Município**, e dá outras Providências.

Art. 1º – O Vereador que ao presente subscreve, **PEDE**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos Regimentais desta Casa, e depois de ouvido o Plenário **o pedido acima mencionado**, e dá outras Providências.

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por este PEDIDO, autorizado a executá-lo conforme acima mencionado.

Art. 3º – Este PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de Providências tem como finalidade atender a reivindicação e a necessidade dos moradores dos povoados da zona rural desta municipalidade, e que é do conhecimento de todos que as estradas encontra-se em péssimas condições de transitar devido os buracos e matos nas margens das vicinais, por isso faz-se necessário o pedido.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Atenciosamente,

Lucas ribeiro Matos
Vereador